Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

Indicação nº 065/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Superintendente de Atenção Integrada à Saúde, **Sandro Rogério Rodrigues Batista**, e a Senhora Secretária Municipal de Saúde **Marcelle Machado de Araújo Melo**, a seguinte indicação:

"Solicito a vinda da Unidade Móvel da Saúde da Mulher, conhecida como (Carreta da Mulher), neste Município".

JUSTIFICATIVA

Com foco na necessidade de garantir ás mulheres a prevenção contra o câncer de mama, sobretudo o bem-estar, solicitamos a vinda da unidade móvel de saúde da mulher, conhecida como Carreta da Mulher. A doença é uma das grandes preocupações mundiais em políticas de saúde. Tal problemática é tão preocupante que, em 2012 foi aprovada a lei n. 12.732, que defende o prazo de 60 dias da assinatura do laudo patológico para o começo do tratamento, ou seja, limita o prazo, com vistas a propiciar melhores resultados na recuperação e, consequentemente, uma maior probabilidade de sucesso no tratamento. A detecção precoce reduz a mortalidade por proporcionar agilidade no início do tratamento, entretanto entre as comunidades mais vulneráveis, o acesso á esse tipo de cuidado não é facilmente encontrado, o que faz com muitas mulheres nunca tenham feito o exame preventivo. E é por isso que solicitamos dos nobres pares a aprovação da indicação supra, considerando sua importância para o cuidado com a saúde das mulheres.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Vereador-PSD